



OFÍCIO GAPRE Nº 327/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1021/2026 – Indicação 998/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 1021/2026 – Indicação 998/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 19526/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 10 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OFÍCIO Nº 2449/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Colatina/ES, 06 de julho de 2026.

Ao excelentíssimo Senhor
Vitor Soares Louzada
Vereador Municipal de Colatina

Assunto: Resposta à Indicação nº 998/2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 998/2026, por meio da qual Vossa Excelência solicita a realização de estudo e acompanhamento técnico acerca do processo de reorganização, junção ou encerramento de turmas na Rede Municipal de Ensino, garantindo que eventuais alterações observem o número adequado de estudantes, as necessidades pedagógicas e as condições de aprendizagem.

Inicialmente, agradecemos a preocupação de Vossa Excelência com a qualidade da educação ofertada em nosso Município, tema que também é prioridade permanente desta Secretaria.

Esclarecemos que os processos de reorganização da Rede Municipal de Ensino não ocorrem de forma arbitrária ou exclusivamente por critérios administrativos. Sempre que há necessidade de reorganização ou junção de turmas, a Secretaria Municipal de Educação realiza estudos técnicos e pedagógicos, considerando a demanda efetiva de matrículas, a capacidade física da unidade escolar, as necessidades dos estudantes e a organização da oferta educacional.

Destacamos que todas as decisões são tomadas em estrita observância à legislação vigente, especialmente às disposições da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, que estabelece os parâmetros para a organização das turmas e demais normas aplicáveis ao Sistema de Ensino. Dessa forma, o quantitativo de estudantes por sala de aula é rigorosamente observado, assegurando o cumprimento dos limites legais e a manutenção das condições adequadas ao processo de ensino e aprendizagem.

Esclarecemos, ainda, que as situações em que houve junção de turmas decorreram da constatação de que a demanda de matrículas inicialmente prevista para determinadas unidades





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

escolares não se concretizou. Nesses casos, a reorganização foi realizada de forma responsável, preservando a qualidade da educação ofertada, o atendimento aos estudantes e o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação.

A Secretaria Municipal de Educação tem como compromisso permanente oferecer uma educação pública de qualidade, adotando decisões pautadas em critérios técnicos, pedagógicos e legais. Ao mesmo tempo, busca promover a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que a estrutura da Rede Municipal de Ensino seja organizada de forma equilibrada, responsável e voltada ao melhor atendimento da comunidade escolar.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o diálogo e a melhoria contínua da educação municipal, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 32.035/2025





PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Tipo de Processo:

Ofício/Requerimento - Câmara

Processo nº **19526/2026**

Atividade: **Analisar Processo**

Resumo da solicitação: **Ofício CMC Nº 1021/2026 encaminha Indicação Nº 998/2026.**

Realizado por: FILYPE FERES DOMINGOS
Enviado de: ASSESSORIA TÉCNICA
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 9 de Julho de 2026

Encaminho, em anexo aos autos, o Ofício nº 2449/2026, que contém a resposta à demanda apresentada.

FILYPE FERES DOMINGOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO

Assinado eletronicamente por:
FILYPE FERES DOMINGOS
CPF: ***.184.307.**
Data: 09/07/2026 10:18:45 -03:00

NOpaper.

